

INSTITUTO
SUPERIOR
DE CONTABILIDADE
E ADMINISTRAÇÃO
DO PORTO
POLITÉCNICO

DO PORTO

ATA DE REUNIÃO

1/2023

26/09/2023	14h30	15:15	Videoconferência
Data	Hora início	Hora fim	Local

Concurso documental interno de promoção para quatro lugares de Professor Coordenador para a área científica de Sistemas de Informação, nos termos e para efeitos do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro (Regime Jurídico dos Concursos Internos de Promoção a Categorias Intermédias e de Topo das Carreiras Docentes do Ensino Superior e da Carreira de Investigação Científica) e do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto -Lei n.º 185/81, de 1 de julho, na sua redação atual, bem como do Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto (Regulamento dos Concursos do Instituto Politécnico do Porto), Despacho n.º 4807/2011, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 54, de 17 de março de 2011.

Área Científica	Sistemas de Informaç	ão	N.º Postos	4		
	Diário da República:	Edital (extrato) n.º 987/2023	publicado em 2023-06-13			
Publicitação	Código da Oferta da Bolsa de Emprego Público (BEP) n.º:					
	Portal:	https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos- concursais/a-decorrer/professor-coordenador-area-cientifica- de-sistemas-de-informacao	publicado en	n 2023-06-13		
	Jornal:	Não aplicável				
	Presidente	Carlos Fernando da Silva Ramos, Professor Coordenador Principal do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto				
	Vogal	Dorabela Regina Chiote Ferreira Gambôa, Professora Coordenadora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico do Porto				
	Vogal	Maria Goreti Carvalho Marreiros, Professora Coordenadora com Agregação do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto				
Júri	Vogal	António Lucas Soares, Professor Associado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto				
	Vogal	Hélder António Fanhas Martins, Professo Contabilidade e Administração do Institut				
	Vogal	Maria Manuel Lopes de Figueiredo Costa Marques Borges, Professora Associada da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra				
	Vogal	Paulo Alexandre Vara Alves, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança				
A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:	Ponto único: admissão absoluto.	ão e exclusão das candidaturas e aprovação dos/as candidatos/as em mérito				

ISCAP-GER-MOD005.v0;

Na data e hora acima referidas, reuniu o Júri do presente procedimento concursal para deliberar sobre a ordem de trabalhos, no uso das competências estipuladas no Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto (Regulamento dos concursos do IPP), publicado pelo Despacho n.º 4807/2011, no Diário da República, 2.º Série, n.º 54, de 17 de março, e em conformidade com o disposto no Edital do Concurso (Edital do Concurso), com a referência ISCAP-19/2023 e publicado na 2.º Série do Diário da República n.º 113, de 13 de junho de 2023 pelo Edital (extrato) n.º 987/2023, e no sítio da Internet do ISCAP, em www.iscap.ipp.pt (https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/a-decorrer). A reunião foi secretariada pelo Secretário do ISCAP, Pedro Miguel da Costa Soares.

Ponto único: admissão e exclusão das candidaturas e aprovação dos/as candidatos/as em mérito absoluto.

De acordo com o disposto no <u>Edital do Concurso</u> e em conformidade com o estipulado no artigo 17.º do Regulamento dos concursos do IPP, o Júri procedeu à apreciação das candidaturas apresentadas, para a admissão ou exclusão com base nas condições fixadas para a forma de apresentação das candidaturas, nos requisitos de admissão ao concurso e de admissão em mérito absoluto, bem como decidiu sobre a aprovação dos candidatos em mérito absoluto.

Os elementos do júri foram unanimes em admitir todos os candidatos com base nas condições fixadas para a forma de apresentação das candidaturas, previstos nos requisitos de admissão, bem como foram unânimes em considerar que os dez candidatos apresentam um currículo global relevante, demonstrando que detêm mérito científico e pedagógico, capacidade de investigação e atividade desenvolvida a nível organizacional, que justificam a aprovação dos candidatos em mérito absoluto, tendo em conta a observância de requisitos de natureza qualitativa e quantitativa, fixados em conformidade com o n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro, a que correspondem os critérios gerais e específicos fixados no ponto 6 do edital do concurso.

Assim, foi deliberado por unanimidade admitir as candidaturas e aprovar os candidatos em mérito absoluto, em conformidade com a lista apresentada a seguir:

Lista de candidaturas admitidas/excluídas e de candidatos(as) aprovados(as)/não aprovados(as) em mérito absoluto

Nome do(s) candidato(s)	Deliberação do Júri	Motivos de exclusão, de não aprovação em mérito absoluto e outras observações
Ana Isabel Rojão Lourenço Azevedo	Aprovada em mérito absoluto	
Ana Paula Preto Mendes Afonso	Aprovada em mérito absoluto	

António José Abreu da Silva	Aprovado em mérito absoluto	
Célia Talma Martins de Pinho Valente Oliveira Gonçalves	Aprovada em mérito absoluto	
José Agostinho Sousa Pinto	Aprovado em mérito absoluto	
Luís António da Silva Rodrigues	Aprovado em mérito absoluto	
Maria Inês Peixoto Braga	Aprovada em mérito absoluto	
Mariana Curado Malta	Aprovada em mérito absoluto	
Milena Carla Lima de Carvalho	Aprovada em mérito absoluto	
Paula de Fátima Peres Teixeira de Almeida	Aprovada em mérito absoluto	

- i) proceder à notificação da deliberação do Júri aos candidatos aprovados em mérito absoluto;
- ii) referir que a notificação das deliberações do Júri será efetuada pelo Portal de Candidatura e, através deste, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado pela candidata na submissão da candidatura;

iii) conforme estipulado no artigo 17.º do Regulamento dos concursos do IPP, as deliberações do Júri serão disponibilizadas também no sítio da Internet do ISCAP, em www.iscap.ipp.pt (https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/a-decorrer), bem como afixadas na Portaria do ISCAP.

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi dada por encerrada, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada pelos membros do Júri, vai ser assinada pelo Presidente do Júri e pelo Secretário do ISCAP.

	Função	Assinatura
Carlos Fernando da Silva Ramos, Professor Coordenador Principal	Presidente do Júri	
Pedro Miguel da Costa Soares	Secretário do ISCAP	